Resolução nº : 16762/98
Protocolo nº : 252334/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA